



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE

Resolução Nº 001/CIR/NM de 16 de Março de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Atestado De Conclusão De Edificação Da Unidade, referente á Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Isabel do Município de Marcelândia, CEP: 78.535-000 Zona Urbana, localizada na Rua Caiaby nº989, CNES Nº 2533952, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE COLÍDER, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que regulamenta o desenvolvimento das ações de Atenção Básica à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

II – A Portaria GM/MS nº 3.278 de 26 de dezembro de 2013 que altera o prazo estabelecido no art. 23 da Portaria nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, no art. 25 da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, e no art. 23 da Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine os componentes Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

III- A Ata da CIR/NM, Nº 001 de 16 de Março de 2016, que dispõe sobre a Aprovação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade, referente á Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Isabel do Município de Marcelândia, CEP: 78.535-000 Zona Urbana, localizada na Rua Caiaby nº989, CNES Nº 2533952, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

IV-A Resolução CMS Nº 004, de 15 de Março de 2016, que dispõe sobre a Aprovação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade, referente á Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Isabel do Município de Marcelândia do Estado de Mato Grosso.

V-O Atestado De Conclusão De Edificação Da Unidade assinado por profissional habilitado junto ao Conselho Regional De Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, assinada pelo prefeito de Marcelândia-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade, referente á Obra de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Isabel do Município de

ERSCOL

AV. PRINCESA ISABEL, Nº 447 – NOSSA SRª DA GUIA – COLIDER/MT

Colíder/MT – CEP: 78.500-000

Fone: 0xx(66) 3541-1878 – Fax 0xx(66) 3541-2757 – Cel. 0xx(66) 9642-7325

E-MAIL: adrianopsantos@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE

Marcelândia, CEP: 78.535-000 Zona Urbana, localizada na Rua Caiaby nº 989, CNES Nº 2533952, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após ser homologada pelo plenário da CIB/MT.

Ana Flávia Rodrigues Ramiro
Coordenadora da CIR/NM

Elisandro de Souza Nascimento
Vice Regional do COSEMS/MT

ERSCOL

AV. PRINCESA ISABEL, Nº 447 – NOSSA SRª DA GUIA – COLIDER/MT
Colider/MT – CEP: 78.500-000

Fone: 0xx(66) 3541-1878 – Fax 0xx(66) 3541-2757 - Cel. 0xx(66) 9642-7325
E-MAIL: adrianopsantos@ses.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

Ofício Gabin nº039/2016

Marcelândia - MT, 25 de fevereiro de 2016.

A Ilma. Senhora
Ana Flávia Rodrigues Ramiro
Diretora do Escritório Regional de Saúde - ERS
Colider - MT

**Assunto: Conclusão da Obra da Unidade Básica de Saúde – Vila Isabel –
Marcelândia – MT – Proposta nº 13658344000113002.**

Ilustríssima Senhora

Vimos pelo presente cumprimentá-la e comunicar a Vossa Senhoria, que a Obra referente à Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada a Vila Isabel no Município de Marcelândia, encontra-se finalizada, conforme Atestado de Conclusão da Obra e foto anexo a este.

Na oportunidade solicitamos a Vossa Senhoria encaminhar a CIR e posteriormente a CIB este ofício, o qual informa a conclusão da obra.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Respeitosamente

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito do Mun. de Marcelândia-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Rua Guaira, nº777, Centro – CEP: 78535-000 – Marcelândia/MT

Fone/Fax: (66) 3536-3100 / 3536-3103

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br site: www.marcelandia.mt.gov.br

Departamento de Engenharia e Arquitetura

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, inscrita no CNPJ 03.238.987/0001-75, certifica que a empresa RGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, localizada em Marcelândia-MT, inscrita no CNPJ 17.610.034/0001-09, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato Nº 014/2014 celebrado entre as partes através de licitação T.P. Nº004/2014, referente à proposta Nº 13658344000113/002, localizada no endereço Rua Caiaby, Nº 989 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Marcelândia-MT, 25 de fevereiro de 2016.

Fabiana Zacarias Ramos
Engenheira Civil
CREA – MT033050

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito de Marcelândia-MT

